DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO.
EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025
PROCESSO 013/2025

Objeto: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

Os interessados em integrar o grupo de OFICINEIROS contratados deverão realizar seu cadastramento e inscrição gratuitamente, no ato da entrega de seus projetos de oficinas, no Setor de Licitações, localizado na Rua do Café, 649, Centro, Paraíso/SP.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do CAfé, nº 649, Centro.

Período de Inscrição: período de 10/03/2025 A 10/03/2026, das 09h às 11h e 13h às 17h

A quarta sessão ocorrerá no dia 06 de agosto de 2025, na Sala de Licitações, no endereço acima citado, às 8h.

Paraíso, 04 de Agosto de 2025.

ELAINE C. V. MARCONATO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR SOBRE AS PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES DE PARAÍSO (FARPA) REFERENTE O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº OO2/2O25,

A Comissão de Seleção do chamamento público do credenciamento do FARPA 2025, com base no disposto no **Edital nº 002/2025, Lei 14.399/2022 que** institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), informo:

Até o dia 30/07/2025, 12 participantes se inscreveram por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/11pqfIHCE-1PYIjob7WKfYbZy9oj3oHYqfzxy5vGIGHQ/edit

A Comissão de Seleção, selecionou as 6 (seis) propostas que mais se adequam aos requisitos formais, em particular quanto à concordância com as regras e condições do edital e quanto ao cumprimento de fornecimento de documentos obrigatórios.

Os membros da Comissão de Seleção foram designados por meio do Decreto nº 029/2025. O trabalho da Comissão de Seleção foi realizado de formal, coletiva e em comum acordo, no dia 31/07/2025, como previsto no edital, consolidado por meio de preenchimento de formulário digital, tendo sido divulgado o link de acesso no edital a partir do dia 16/07/2025, acompanhado de um Guia de Orientações com detalhes sobre o processo de avaliação e seus respectivos critérios.

O objetivo da Comissão foi o de avaliar as soluções inscritas a partir dos critérios mencionados em edital para as diferentes modalidades. As 6 (seis) propostas classificadas foram avaliadas e selecionadas de acordo com o valor disponível da proposta de R$30.000,00 (trinta mil reais) que será distribuído entre as propostas artístico-culturais selecionadas e com os demais gastos do evento.

1. **Propostas selecionadas:**

Nome/Razão social	Número do CPF/CNPJ	Modalidade da proposta	Título da proposta
A.C Produções Artísticas Ltda-ME	00.650.363/0001-72	Teatro	Quem dera ser Quixote!
32.955.912 Camila da Costa Signorini	32.955.912/0001-03	Contação de histórias	Livre com o vento
/32.955.912 Camila da Costa Signorini	32.955.912/0001-03	Música	Quintal de encantarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Tamara Cristina Fernandes Buosi	480.481.738-75	Dança	Dar um jeito – Corpos em resistência
Daniel William Nascimento	413.268.118-19	Música	Dani William e Banda (Samba e Pagode)
Nathan Moreira dos Santos	355.871.838-07	Música	Uma volta na Broadway

2. Disposições finais

Tendo em vista o disposto **Edital nº 002/2025**, solicita-se a divulgação do resultado da avaliação das propostas no edital, tendo o cronograma a partir deste dia 01/08/2025:

2.1. Resultado preliminar: 01/08/2025
2.2. Período de recursos: 04/08/2025 a 06/08/2025
2.3. Resultado final e convocação:07/08/2025

Paraíso, 01 de Agosto de 2025

Assinam:

ALEXANDRA L. P. STEFEN – CPF: 294.571.918-54

RAIANE AP. TIBURCIO SOARES – CPF -408.597.098-41

REGINA AP. DA SILVA – CPF: 038.671.278-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 061/2025 – DISPENSA 034/2025

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, inscrita no CNPJ nº 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649 – Centro, Paraiso-SP - CEP – 15.825-000, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 05/08/2025 A 08/08/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (apenas vencedor)	DIA 13/08/2025 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@paraiso.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS AO USO EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência

1.2.2. ANEXO II – Modelo Planilha

2. JUSTIFICATIVA

Solicitação de aquisição de equipamentos para uso educacional e administrativo na escola. Equipamentos destinados ao apoio pedagógico em salas de aula, para exibição de conteúdos audiovisuais educativos, apresentações e recursos multimídia, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Equipamentos voltados ao suporte das atividades administrativas e pedagógicas da escola, permitindo a impressão de documentos, materiais didáticos, avaliações, comunicados e outros conteúdos essenciais ao funcionamento institucional. A aquisição visa atender à demanda crescente por recursos tecnológicos e à necessidade de modernização da infraestrutura escolar, promovendo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à comunidade escolar.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Anexo Termo Referência.

4. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS AO USO EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS, é de aproximadamente ***R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)***

5. CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso e deverá ser encaminhada ao seguinte e-mail: licitacao@paraiso.sp.gov.br ou enviar envelope devidamente identificado e lacrado no setor de licitações;

5.1.1. No caso do envio de proposta em modelo próprio do fornecedor, deverá conter no mínimo: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone e E-mail do fornecedor; Validade da

Proposta, Prazo de Entrega, Pagamento (sendo este realizado no mínimo em até 10 dias úteis).

5.1.2. É permitida a diligência para averiguação, conferência, complementação ou quaisquer outros procedimentos que venham a ser necessários para que a proposta esteja da maneira correta para o bom andamento do processo.

5.2. Poderão participar deste processo, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências do Anexo I, Termo de Referência, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso.

5.3. A proposta também deverá conter:

5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, marcas e modelos.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desclassificadas nas seguintes hipóteses:

5.4.5.1.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.4.5.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no presente aviso;

5.4.5.1.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.4.5.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5.1.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do presente aviso, desde que insanável.

5.3.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.3.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos fornecedores que ela seja demonstrada.

5.3.5. OS PREÇOS OFERTADOS NÃO PODERÃO EXCEDER OS VALORES TOTAIS ESTIMATIVOS, CONSTANTES NESTE AVISO.

5.3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência,

assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto conforme as condições, quantidades e exigências.

5.3.7. A escolha da proposta vencedora será efetuada pelo critério de menor preço, desde que o fornecedor atenda integralmente o disposto no presente no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.3.8. Cotação de preço em moeda nacional, correspondente ao objeto da licitação, conforme modelo da proposta integrante deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRAZOS DE ENTREGA

Data: Conforme a solicitação do Setor de Educação
Local: Secretaria Educação
Período: até 20 de Agosto de 2025

Observação: O licitante vencedor, deverá emitir a nota fiscal com os seguintes dizeres:

"Recurso FNDE - Programa Escola em Tempo Integral - Código Inep: 35566536 - CEMEI do Proinfância "Prof. Vilson Vilela Rosa"

7. PAGAMENTO

Até 15 dias após a entrega da nota no setor responsável

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes estão dispostas no Memorial Descritivo que integram este aviso como anexo.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a autorização da dispensa de licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município de Paraíso-SP, revogar o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município de Paraíso deverá anular o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Paraíso-SP.

10.5. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal www.paraiso.sp.gov.br seguindo as regras do artigo 176 , parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021

10.6. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá, a seu critério, republicar o presente aviso com uma nova data e receber novas propostas.

10.7 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.8 As providências dos subitens a e b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.9 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.10. Na circunstância do item anterior, o prazo de envio dos documentos de habilitação será igualmente prorrogado.

10.11. Os dias e horários estabelecidos no presente aviso observarão o fuso horário de Brasília-DF.

10.12. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.13. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Paraíso, 04 de Agosto de 2025

OSVALTE JOSÉ BOVONI
MUNICÍPIO PARAISO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025 – PROCESSO Nº 061/2025

1. SETOR REQUISITANTE

SETOR EDUAÇÃO

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS AO USO EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO (MODALIDADE)

Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021)

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UN
01	**SMART TV 32-** SMART TV 32" ANDROID TV com Wi-Fi e Bluetooth integrados, controle remoto com comando de voz, Google Assistente, HDMI, HDR10, Dolby Audio, Chromecast integrado**.Tamanho da tela**-32Polegadas **Tecnologia do visor** LED**Resolução**-1080p**Taxa de atualização**-60 Hz **Características especiais**-Plana**Tecnologia de conectividade**-Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI **Proporção de tela**-16:9 **Dimensões do produto**-10P x 50L x 30A centímetros	**2**	**UNIDADES**

			
02	**Multifuncional Jato de Tinta Colorida Ecotank** -Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Baixo custo de impressão: imprime até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas1 com um kit de garrafas de tinta de reposição originais Epson. Mais praticidade: com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. Conectividade avançada: com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct **Tecnologia de impressão:** Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® **Resolução máxima de impressão:** 5.760 x 1.440 dpi **Velocidade de impressão ISO:** 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) **Velocidade de impressão:** Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) **Sistemas operacionais:** Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32 bit, 64 bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente **Dimensões:** **Aberta:** 37,5 x 57,8 x 25,3 cm **Fechada:** 37,5 x 34,7 x 17,9 cm **Peso:** Sem Embalagem: 3,9 Kg Com Embalagem: 5,92 Kg **Velocidade de cópia ISO:** 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)	**1**	**UNIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

	Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp 		
03	**CAIXA DE SOM- Tipo de alto-falante: subwoofer.** **Bateria recarregável.** **Potência de 180W.** **Dimensões: 298,5 x 136 x 134 mm** **Peso:** 1,968 kg **Potência:** 100W RMS (2 x woofers de 25W + 2 x tweeters de 25W) **Resposta de frequência:** 53,5 Hz – 20 kHz **Conectividade:** Bluetooth 5.1, USB-A (5V/2A), USB-C (5V/1,5A) **Bateria**: 36,3 Wh com tempo de recarga de 2,5 horas **Certificação IP:** IP67 (resistente à água e poeira) 	**2**	**UNIDADES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 0xxx/2025 – DISPENSA 0xxxx/2025

OBJETO: xxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01				
02				

*Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

*Declaro que no presente ano-calendário não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____(Local)____, __(dia)__ de _____(mês) _____ de 2025

_____

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento (CPF)

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.